

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 004/2018**

**RETIFICAÇÃO IV**

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social - IGDRH, a presente Retificação, para que:

1. Conste por alterado os requisitos para o cargo de COORDENADOR DE ARTES CIRCENSES, passando a valer o que segue:

CARGOS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
<b>COORDENADOR DE ARTES CIRCENSES</b>	Ensino Superior Completo em Artes Cênicas ou Educação Física <b>OU</b> Experiência de 15 (quinze) anos comprovada por meio de documento idôneo (Lei Complementar 306/2018).	1	40 hrs semanais	R\$ 2.481,14

2. Conste por alterado o quadro de vagas para o cargo de Psicólogo, passando a valer o que segue:

<b>PSICÓLOGO</b>	Superior Completo em Psicologia + CRP	CR	20 /30 hrs semanais*	R\$ 1.634,69
* O candidato ao cargo de Psicólogo deverá atender a carga horária disponível no ato da convocação que poderá ser de 20 ou 30 horas semanais, e perceberá o valor de R\$ 817,34, referente à proporcionalidade da remuneração.				

3. **Onde se lê:**

**VIII. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS**

1. De acordo com a legislação pertinente, as Pessoas com Deficiência (PcD) poderão participar deste Concurso Público desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.
  - 1.1 Para tanto, será reservado a elas o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a existir durante o prazo de validade deste Concurso Público.
  - 1.2 Caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
    - a) Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número poderá ser desprezado, não se reservando vagas para Pessoas com Deficiência;
    - b) Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado. De modo que o número de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

**Leia-se:**

**VIII. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS**

1. De acordo com a legislação pertinente, as Pessoas com Deficiência (PcD) poderão participar deste Concurso Público desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.
  - 1.1 Para tanto, será reservado a elas o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a existir durante o prazo de validade deste Concurso Público.
  - 1.2 Caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

4. **Onde se lê:**

**XIV. DA PROVA PRÁTICA**

1. Haverá etapa de Prova Prática, exclusivamente, para os cargos: Auxiliar de Educação, Eletricista e Motorista, disciplinadas adiante em capítulo específico.

**Leia-se:**

**XIV. DA PROVA PRÁTICA**

1. Haverá etapa de Prova Prática, exclusivamente, para os cargos: Auxiliar de Educação, Coordenador de Artes Circenses, Eletricista, Motorista e Motorista de Ambulância.
  - 1.1 A prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades necessárias à função.
  - 1.2 A prova prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação geral.

5. **Conste por excluída a divisão que separa o conteúdo programático para o Cargo de Arquiteto, conforme abaixo:**

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ARQUITETO**

1. Plantas: Elaboração de Cortes, fachadas, planta de coberta, situação, locação, planta baixa, planta falada, planta de lay-out;
2. Levantamento Arquitetônico;
3. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo; Sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários; Sistema viário; Sistema de parcelamentos urbanos: Energia, pavimentação e saneamento ambiental; Sustentabilidade Arquitetônica e Urbana;
4. Projetos complementares: Especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio;
5. Detalhes construtivos e de mobiliário;
6. Guia CBIC - O Guia CBIC de Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção;
7. Conhecimento de AutoCad; Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook);
8. Conhecimento básico de intervenção em Prédios Históricos;
9. Conhecimento de representação gráfica para projetos arquitetônicos;
10. Conhecimentos básicos de Planejamento Urbano;
11. Obra civil: Programação, controle, fiscalização de obras, orçamento, composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro;
12. Projeto de Arquitetura: Métodos e técnicas de desenhos e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso);
13. Políticas públicas de preservação de ambientes históricos;
14. Normas Técnicas: Conhecimento de normas técnicas para deficientes; Conhecimento de normas técnicas para prédios públicos (nº 9050/2004); Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: (Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normasregulamentadoras-1.htm>);
15. Legislação: LEI Nº 6.766/79 de 1979 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências; Legislação de Parques e Jardins; LEI Nº 11.888 de 2008 - Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse

social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005; LEI N° 6.766/79 de 1979 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências; LEI N°10.257 de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; LEI N°10.257 de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; LEI N°10.257 de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Disponível em: [http://www.caubr.gov.br/?page\\_id=361](http://www.caubr.gov.br/?page_id=361)); LEI N° 9.605 de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; LEI N° 9.605 de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.caubr.gov.br/?page\\_id=36](http://www.caubr.gov.br/?page_id=36).

### ARQUITETO

16. Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças.
17. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças.
18. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas e pilares.
19. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade.
20. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos.
21. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas.
22. Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística.
23. Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoração); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, lagoas de estabilização, legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores, estudos e concepção de projeto; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e

- industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem
- 24.** Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura.
  - 25.** Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre.
  - 26.** Redes hidráulicas: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto.
  - 27.** Rodovias e Vias Urbanas: Projeto geométrico, construção e conservação. Terraplenagem e pavimentação.
  - 28.** Orçamento e composição de custos.
  - 29.** Planejamento e controle de obras.
  - 30.** Cronograma físico-financeiro.
  - 31.** Normas técnicas - NBRs.
  - 32.** Legislação.
  - 33.** Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos <https://igdrh.selecao.net.br/> e [www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br).

Franco da Rocha, 27 de dezembro de 2018.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município de Franco da Rocha